



Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. Nº 4225/10
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 41 AO P.L.E. 053/10

Altera redação do Anexo IV, do projeto PLE Nº 053/2010, conforme segue:

“Anexo IV à Lei nº

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO DO IMESF


Denominação	Código	Quantidade	Remuneração
Presidente		mesmo salário dos Médicos	R\$ 6.821,64
Vice-Presidente		mesmo salário dos Médicos	R\$ 6.821,64
Diretor Administrativo e Financeiro		mesmo salário dos Médicos	R\$ 6.821,64
Diretor Técnico		mesmo salário dos Médicos	R\$ 6.821,64
Supervisor Técnico		mesmo salário dos Médicos	R\$ 6.821,64

Parágrafo Único: O salário do médico será o teto remuneratória da Fundação.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT